PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 781/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância n°.02/2018** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do Ofício de **n° 07/2018**.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância n°. 02/2018**, devidamente nomeada pela **Portaria nº. 732/2018.**

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Fica ratificado os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância, da data de **05 de agosto de 2018** até a publicação desta portaria em Diário Oficial do Município.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 180
Página 03
Data 10/08/2018
Visto Rayane Nogueira